



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

PORTARIA PRESI 141/2024

Designa a data de instalação da Unidade Avançada de Atendimento – UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Betim/MG.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos dos PAe n. 0019381-55.2018.4.01.8000 e n. 0000982-27.2024.4.06.8000,

CONSIDERANDO:

a previsão do art. 8º da Resolução Presi n. 45/2024, que "*cria a Unidade Avançada de Atendimento (UAA) da Justiça Federal da 6ª Região no município de Betim/MG*",

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 03 de julho de 2024 como a data da efetiva instalação da Unidade Avançada de Atendimento – UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Betim/MG, conforme previsão do art. 8º da Resolução Presi n. 45/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 02/07/2024, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0830728** e o código CRC **79B20F06**.

